

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO  
PRÓ - REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID

EDITAL PROGRAD/UPE Nº 11/2018, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS PARA CADASTRO DE  
RESERVA DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À  
DOCÊNCIA – PIBID/CAPES/UPE**

A Universidade de Pernambuco - UPE, por meio da Pró-Reitoria de Graduação – Prograd, através da coordenação do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação a Docência – Pibid, no cumprimento de suas atribuições, torna pública a seleção para bolsistas, com o objetivo de criar um cadastro de reserva, nos termos aqui estabelecidos, e em conformidade com a Portaria Capes nº 96, de 18 de julho de 2013 e com o Edital Capes nº 07/2018.

### 1. Das disposições gerais

- 1.1 O objetivo deste edital é a seleção de graduandos/as bolsistas de iniciação à docência, para integrar um cadastro de reserva, cuja participação ficará condicionada à abertura de vagas nos núcleos dos subprojetos do PIBID aprovados pela Universidade de Pernambuco (UPE).
- 1.2 O cadastro de reserva gera a expectativa de vinculação a um dos subprojetos, nos *Campi* a ele vinculados. A participação e integração definitiva do bolsista estará condicionada ao surgimento de vaga e a finalização de cadastros de reserva de editais anteriores.
- 1.3 O edital poderá ser consultado no endereço eletrônico, [www.upe.br](http://www.upe.br), no link Programas/Pibid.
- 1.4 O cadastro de reserva terá validade por 14 (quatorze) meses a contar da publicação do resultado final no endereço eletrônico, [www.upe.br](http://www.upe.br), no link Programas/Pibid.

### 2. Das licenciaturas e vagas

- 2.1 Poderão se candidatar ao cadastro de reserva para as bolsas de iniciação à docência, graduandos/as dos cursos presenciais de licenciatura da Universidade de Pernambuco (UPE), dos *Campi* Garanhuns, Petrolina, Mata Norte e Santo Amaro, de acordo com o anexo I, deste Edital.
- 2.2 Os graduandos/as que participaram anteriormente do Programa Pibid/Capes na UPE ou em outra IES só podem receber um total de 18 bolsas somando as bolsas anteriores.

### 3. Das bolsas



*Pro motu*

